



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Saltinho

Saltinho, SC, 10 de janeiro de 2017.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALTINHO SC.

- 1 – Considerando, a necessidade legal do Município de Saltinho, SC, em realizar os serviços emergenciais pelos Departamentos da Secretaria de Saúde, Agricultura e D.M.E.R;
- 2 – Considerando que tais serviços não podem sofrer interrupção, devido ao seu carácter público.
- 3 – Considerando, que na etapa de levantamento de preços para o fornecimento destes produtos, em consulta às empresas estabelecidas no Município, que comercializam tais produtos, a empresa Adagir Freitas ME, apresentou orçamento para no valor de R\$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais), sendo: 3.000 litros de gasolina comum, ao preço de 3,99 ao litro, 6.000 litros de Diesel S500, ao preço de 3,14 ao litro e 3.000 litros de Diesel S10, ao preço de 3,28 ao litro totalizando, o valor de R\$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais);
- 4 – Solicito a Contratação da empresa ADAGIR FREITAS ME, para o fornecimento de combustíveis de forma emergencial enquanto se providencia o processo licitatório para a aquisição dos produtos para manutenção das atividades para o exercício de 2017, do Município de Saltinho, SC, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Secretário de Administração e Fazenda